



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

INDICAÇÃO Nº 015/2023

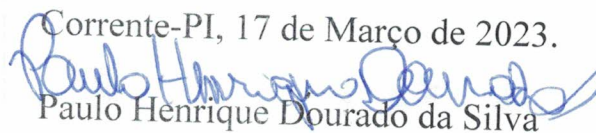
Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes,
INDICA ao Exmº Sr. Prefeito:

- Que seja feito estudo do impacto ambiental do lixão e inicie a implantação para o aterro controlado, tendo em vista que até 2024, é o último prazo para os municípios brasileiros extinguir os lixões, conforme novo marco do saneamento básico, Lei Federal nº 12.305/2010.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Corrente-PI.

Corrente-PI, 17 de Março de 2023.


Paulo Henrique Dourado da Silva
Vereador UNIÃO

BO NO EXPEDIENTE
M. 27/03/2023
Ass. do Nascimento